

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 64/2024

DECRETO nº 64/2024

SÚMULA: Abertura de Crédito Suplementar Especial no Orçamento do Exercício Financeiro de 2024.

A Câmara Municipal de Honório Serpa, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e com base na Lei nº 1008 de 05/03/2024;

DECRETA

Art. 1º - Abrir no Orçamento do Município para o exercício de 2024, crédito Suplementar Especial no valor de **R\$ 2.240.934,01** (dois milhões, duzentos e quarenta mil e novecentos e trinta e quatro reais e um centavo) para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente a saber:

12.00 Departamento Mun. de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
12.01 Departamento Mun. de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
20.608.0003.2.026 – Man. das Ativ. Dep. Mun. de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
4.4.90.51 – Obras e Instalações (**Convênio nº 107/2021**) Fonte 1798 R\$ 980.896,57

SUBTOTAL: R\$ 980.896,57

15.00 Departamento Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
15.01 Departamento Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
15.451.0004.2.053-*Manutenção do Departamento Municipal de Obras, Viação e Urbanismo*
4.4.90.51 – Obras e Instalações (**Financiamento Lei 838 e 913**) Fonte 1608 R\$ 966.192,41
4.4.90.51 – Obras e Instalações (**Convênio nº 1470/2022**) Fonte 1813 R\$ 293.845,03

SUB-TOTAL: R\$ 1.260,037,44

TOTAL: R\$ 2.240.934,01

Art. 2º: Para cobertura do crédito a serem abertos serão utilizados recursos oriundos do excesso de **arrecadação de Recursos Vinculados** para o exercício vigente conforme a seguir:

Aporte de financiamento destinados às ações em pavimentação de vias urbanas, praças e, autorizada pela Lei Municipal nº 838 de 02/09/2019, no valor de **R\$ 1.090.000,00** (Um milhão e noventa mil reais). Com valor liberado de **R\$ 1.015.172,94** com **saldo a liberar** para praça (**café da praça**) de **R\$ 72.327,06**. Também aporte destinados a operação de crédito para pavimentação de vias urbanas e iluminação pública, autorizada pela Lei Municipal nº 913 de 26/10/2021, no valor de **R\$ 4.200.000,00** (Quatro Milhões e duzentos mil reais). Com valor liberado de **R\$ 3.306.134,65** com **saldo a liberar** para **pavimentação de vias urbanas** de **R\$ 893.865,35**. Citado no Art. 1º deste projeto.

Termo de Convênio nº1470/2022 (Asfalto bairro Shalom) entre Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas (SEDU) e o Município de Honório Serpa.
Objeto do Convênio 1470/2021: Infraestrutura Urbana. Totalizando o valor de valor **R\$ 301.763,58** (trezentos e um mil, setecentos e sessenta e três reais e cinquenta e oito

centavos). Sendo que **R\$ 15.088,18** (quinze mil e oitenta e oito reais e dezoito centavos) serão contrapartida por parte do município de Honório Serpa. **Aprovado pela Lei Municipal 958 de 30 de janeiro de 2023. Valor a liberar R\$ 293.845,03.**

Convênio nº 107/2021 entre Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, e o Município de Honório Serpa. **Objeto do Convênio 107/2021:** Pavimentação poliédrica com pedras irregulares (Calçamento estrada para Pinho Fleck), **Valor total do Convênio 107/2021: R\$ 1.399.691,23** (um milhão, trezentos e noventa e nove mil, seiscentos e noventa e um reais e vinte e três centavos). **Aprovado pela Lei Municipal 907 de 03 de setembro de 2021. Valor a liberar R\$ 980.896,57.**

Art.3: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, 11 de março de 2024.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adilson Antonio Boller
Código Identificador:E6AB67DC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/03/2024. Edição 2979
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>